



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.378/2004

**"DISPÕE SOBRE O ROL DE QUESITOS DA JUNTA MÉDICA PERICIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Rol de Quesitos constante do Anexo Único do presente Decreto.

**Parágrafo Único** - A Junta Médica Oficial quando realizada perícia médica, a pedido da Administração Municipal ou do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, deverá responder o rol de quesitos.

**Art. 2º** - Sempre que a Junta Médica constatar a necessidade de informações complementares não especificadas no rol de quesitos, esta deverá elaborar Laudo de Avaliação Médica complementar o qual deverá ser anexada ao rol de quesitos.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 19 DE FEVEREIRO DE 2.004

PUBLICADO NO DIÁRIO Nº

EDIÇÃO Nº 2722 EM 26/02/04

*Humberto Carlos Ramos Amaducci*  
**Humberto Carlos Ramos Amaducci**

PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO POR**  
**AFIXAÇÃO EM** 19/02/04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2378/2004**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. MUNIC. DE MUNDO NOVO  
JUNTA MÉDICA OFICIAL**

**LAUDO MÉDICO PERICIAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR EXAMINADO**

Nome:	
Cadastro:	Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )
Data nascimento: / /	Idade:
Cargo/função:	Tempo cargo/função:
Secretaria:	Função exercida atualmente:
Data do início do afastamento: / /	
Causa do afastamento (diagnóstico-CID):	

**QUESITOS A CARGO DO MÉDICO PERITO EXAMINADOR**

01) Está o periciado incapacitado para a função?	( ) Sim	( ) Não
02) A incapacidade decorre de acidente de trabalho?	( ) Sim	( ) Não
03) É suscetível de recuperação para o próprio trabalho?	( ) Sim	( ) Não
04) Há invalidez permanente?	( ) Sim	( ) Não
05) Desde quando?	/ /	
06) Possui laudos complementares de outros médico(s)	( ) Sim	( ) Não
Exemplifique:		
07) Possui exames complementares?	( ) Sim	( ) Não



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

08) Quais os exames realizados no periciado? Exemplifique:		
09) Nos exames realizados há comprovação de invalidez total e irreversível?	( ) Sim	( ) Não
10) Trata-se de moléstia ou situação previstas no artigo 18 da Lei complementar Municipal nº 029/02 e Portaria Interministerial nº 2.998/01?	( ) Sim	( ) Não
Especifique:		
( ) Tuberculose ativa	( ) Alienação mental	
( ) Esclerose múltipla	( ) Neoplasia maligna	
( ) Cegueira (posterior ao ingresso no serviço público)	( ) Hanseníase	
( ) Espodiloartrose anquilosante	( ) Doença de Parkinson	
( ) Paralisia Irreversível e incapacitante	( ) Nefropatia grave	
( ) Estados avançados da doença de Paget (Osteíte deformante)	( ) Cardiopatia grave	
( ) Síndrome de Imunodeficiência Adquirida - AIDS	( ) Hepatopatia grave	
( ) Contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada		
( ) Outras que a Lei indicar com base na Medicina Especializada:		
11) Em caso de invalidez parcial, qual o tratamento indicado?		
Histórico da doença atual:		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"*Governo Popular e Participativo*"

Observações e justificativas do parecer:

Data: ...../...../.....

Médico Perito

Médico Perito

Presidente da Junta Médica

**PUBLICADO POR**  
**AFIXAÇÃO EM** 19/02/04

PUBLICADO NO DIÁRIO MS  
EDIÇÃO Nº 2722 EM 26/02/04

**"DISPÕE SOBRE O ROL DE  
QUESTOS DA JUNTA MÉDICA  
PERICIAL QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aprovado o Rol de Questos constante do Anexo Único do presente Decreto.

Parágrafo Único - A Junta Médica Oficial quando realizada perícia médica, a pedido da Administração Municipal ou do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, deverá responder o rol de questos.

Art. 2º - Sempre que a Junta Médica constatar a necessidade de informações complementares não especificadas no rol de questos, esta deverá elaborar Laudo de Avaliação Médica complementar o qual deverá ser anexado ao rol de questos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2004

*Humberto Carlos Ramos Amaducci*

PREFEITO MUNICIPAL

(original assinado)

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2378/2004  
FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE MUNDO NOVO  
JUNTA MÉDICA OFICIAL

**LAUDO MÉDICO PERICIAL  
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR EXAMINADO**

Nome:	
Cedente:	Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )
Data nascimento: / /	Idade:
Cargo/função:	Tempo cargo/função:
Secretaria:	Função exercida atualmente:
Data do início do afastamento:	/ /
Causa do afastamento (diagnóstico-CID):	

**QUESTOS A CARGO DO MÉDICO PERITO EXAMINADOR**

01) Está o periculado incapacitado para a função?	( ) Sim	( ) Não
02) A incapacidade decorre de acidente de trabalho?	( ) Sim	( ) Não
03) É suscetível de recuperação para o próprio trabalho?	( ) Sim	( ) Não
04) Há invalidez permanente?	( ) Sim	( ) Não
05) Desde quando?	/ /	/ /
06) Possui laudos complementares de outros médico(s)?	( ) Sim	( ) Não
Exemplifique:		
07) Possui exames complementares?	( ) Sim	( ) Não
08) Quais os exames realizados no periculado? Exemplifique:		
09) Nos exames realizados há comprovação de invalidez total e irreversível?	( ) Sim	( ) Não
10) Trata-se de moléstia ou situação previstas no artigo 18 da Lei complementar - Municipal - nº 029/02 e Portaria Interministerial nº 2.998/01?	( ) Sim	( ) Não
Especifique:		
( ) Tuberculose ativa	( ) Alienação mental	
( ) Esclerose múltipla	( ) Neoplasia maligna	
( ) Cegueira (posterior ao ingresso no serviço público)	( ) Hanseníase	
( ) Espondilite anquilosante	( ) Doença de Parkinson	
( ) Paralisia irreversível e incapacitante	( ) Nefropatia grave	
( ) Estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante)	( ) Cardiopatia grave	
( ) Síndrome de imunodeficiência Adquirida - AIDS	( ) Hepatopatia grave	
( ) Contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada		
( ) Outras que a Lei indicar com base na Medicina Especializada:		
11) Em caso de invalidez parcial, qual o tratamento indicado?		
Histórico da doença atual:		
Observações e justificativas do parecer:		
Data: / /		
Médico Perito	Médico Perito	Presidente da Junta Médica